



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº. 036, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE, 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA N.º. 035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 01 de outubro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA Nº 035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/10/2022 a 30/10/2022**

| Nº | NOME | CARGO | AQUISIÇÃO |
|----|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 01 | ANA CLAUDIA LOPES MENEZES SILVA | RECEPCIONISTA | 14/05/2018 a 13/05/2019 |
| 02 | BERNADETE DA SILVA FERNANDES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 21/05/2021 a 20/05/2022 |
| 03 | BRUNA GISELE PEREIRA DO CARMO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 17/03/2020 a 16/03/2021 |
| 04 | EDMAR FONSECA SOUZA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 17/06/2021 a 16/06/2022 |
| 05 | GRACIENNY NEVES TEIXEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01/11/2021 a 31/10/2022 |
| 06 | KAIQUE OLIVEIRA FERNANDES | AUXILIAR DE SAUDE | 14/04/2021 a 13/04/2022 |
| 07 | LUCIDALVA DA CONCEICAO PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 22/05/2021 a 21/05/2022 |
| 08 | LUCIDALVA LIMA DE BARROS | ODONTÓLOGO | 07/03/2020 a 06/03/2021 |
| 09 | MARINEUZA SOUZA DE ALMEIDA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01/03/2020 a 28/02/2021 |

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA N.º. 036, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA Nº 036, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/10/2022 a 20/10/2022**

| Nº | NOME | CARGO | AQUISIÇÃO |
|----|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 01 | ALESSANDRO ALVES BENEVIDES | FISCAL DE TRIBUTOS | 20/04/2020 a 19/04/2021 |
| 02 | JOSE CARLOS PAZ | MOTORISTA | 22/02/2021 a 21/02/2022 |

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 161/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 23.628.796/0001-27.

Objeto: ESTABELEECER AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DO FORNECIMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021PE, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUELAS IDENTIFICADAS NO INTERIOR DESTES MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A VULNERABILIDADE PELA FALTA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COM SEGURANÇA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS, EM RAZÃO DO NÃO ADIMPLENTO DE NOTA FISCAL EMITIDA POR CONTA DO FORNECIMENTO REALIZADO NO CURSO DA VIGÊNCIA DA ATA, SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DURANTE A SUA VALIDADE..

Valor global: R\$ 10.513,00 (dez mil quinhentos e treze reais).

| | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ ATIVIDADE | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------|---|---|------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.312 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE | R\$ 10.513,00 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | |

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, Márcio Henrique Reis Martins Santos

Matina - BA, 06 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD44-E426-1DFE-DDBD-DC15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD44-E426-1DFE-DDBD-DC15



Hash do Documento

c071218059b7dcbf12334355d3d5c5b8fe145cbcdab62fc655bbc2b2cf0186b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2022 19:48 UTC-03:00